ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E mail camaramv@newage.com.br fone 47 3655-1130
Rua João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ 83.528.638/0001-27

RESOLUÇÃO N.º 038/2011 de 27 de setembro de 2011.

CONCEDE LICENÇA DO CARGO DE VEREADOR PARA INTERESSES PARTICULARES

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Major Vieira (SC), no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 55 II do Regimento Interno da Câmara e considerando ainda os Requerimentos nºs. 050 e 051/2011, aprovados em Plenário em data de 27.09.2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido pela Câmara de Vereadores de Major Vieira, na forma do disposto nos Requerimentos nºs. 050 e 051/2011, LICENÇA DO CARGO ELETIVO MUNICIPAL, para interesses particulares, sem remuneração, aos vereadores HELIO SCHROEDER e NATALIO PAULITZKI SOBRINHO, no período compreendido entre 01 a 31 de outubro de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Major Vieira, 27 de setembro de 2011.

JOÃO SCHROEDER – Presidente

PEDRO FERNANDO KICHELESKI – 2º Secretário

Registrada e publicada a presente Resolução na Secretaria Adm. Da Câmara, nesta data.

EM: 27.09.2011

HELCIO HERON VIEGA - Secretário (c-m4)